



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



⁰¹²
REQUERIMENTO Nº / 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paraty, as seguintes informações:

Laudo técnico dos órgãos competentes e/ou de equipe especializada em arquitetura hospitalar, contratados ou a pedido da PMP, **confirmando o NÃO uso do prédio**, localizado na Avenida Roberto Silveira, **para abrigar o Hospital Municipal**.

Justificativa:

Considerando que, o prédio em questão possui todas as licenças necessárias para que se iniciasse a operação do hospital desde o ano de 2011 como mostram os documentos em anexo.

Considerando finalmente, que o prédio vem se deteriorando ao longo dos anos desde que não vem sendo usado para o fim para o qual foi construído.

Sala das Sessões, 15 fevereiro de 2017.

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>26/02/18</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO – PTB.



RECEBIDO EM
25/02/18
✓